

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



DECRETO N.º 4.257

DE 08 DE FEVEREIRO DE 2.021.

“QUE CONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, Prefeito Municipal de Quatá, Estado de São Paulo, no Uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º) – Fica constituído o Conselho Municipal de Assistência Social, da seguinte conformidade:

- Representantes do Poder Público:

I – Representante Secretaria de Administração e Finanças:

Titular – Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira

Suplente – Gustavo Pilizari

II – Representante da Secretaria do Fundo Municipal de Saúde:

Titular – Alba Regina Neves de Souza

Suplente – Mayla Correia da Costa

III – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular – Denise Maria Roncada Pollon

Suplente – Matilde de Carvalho Gonçalves Azevedo

IV – Representante da Secretaria do Fundo Municipal de Promoção Social:

Titular – Sandra Aparecida Berto Dourado

Suplente – Fernanda Maria dos Santos

- Representante dos Prestadores de Serviço da Área:

I – Representante das organizações que atendem crianças, adolescentes e adultos:

Titular – Maria Luiza Finotti Padovan

Suplente – Dayse Aparecida Capeloto

II – Representante dos Clubes de Serviço

Titular – Telma Cristina Pelosi Alves

Suplente – Maria Fernanda Munhoz Oliveira

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

III- Representante das Associações de Bairro:

Titular – Paulo Augusto Rosa

Suplente – José Carlos Albuquerque

IV – Representante do Sindicato Rural:

Titular – Daniel Cerqueira de Souza


Suplente – José Inácio Neto

Artigo 2º) – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, em 08 de Fevereiro de 2021.

MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


FÁTIMA AP. CROSCATTO LOPES PEREIRA
Secretaria Administrativa